



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Um novo tempo, uma nova história

PROSAP
Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem
e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas

PAGINAÇÃO

Fls. 04

Rúbrica

Parauapebas - PA, 22 de maio de 2025

AUTORIZAÇÃO

Conforme solicitação relacionada ao Memorando Interno nº 233/2025, defiro o Documento de Formalização de Demanda – DFD abaixo indicado autorizando o processo de contratação da despesa relacionada:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. Identificação

- 1.1 Setor requisitante: Subcoordenadoria Administrativa e Financeira - UEP
1.2 Responsável pela demanda: Laryssa Michelle B. de Sousa;

2. **Objeto da demanda:** Necessidade da Contratação de Empresa de Tecnologia para Cessão de Uso de Software de Administração Física, Financeira e Contábil de Programas Financiados por Organismos Internacionais, Implantação e Serviços de Atualização, visando atender as necessidades da Unidade Executora de Projetos do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – UEP/PROSAP, Município de Parauapebas, Estado do Pará.

3. **Responsável(eis) pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, Estimativa de despesa e Supervisão:** As informações, especificações técnicas, prazo de vigência, prazo de execução ou de fornecimento, obrigações, garantias e qualificações mínimas a serem exigidas dos futuros contratados constarão no Termo de Referência, bem como a estimativa da despesa, a ser desenvolvido pelo(s) servidor(es) abaixo designado.

Estudo Técnico Preliminar - ETP	João A. F. L. Melo, Analista de Sistema – UEP/PROSAP, CT-69902
Termo de Referência	João A. F. L. Melo, Analista de Sistema – UEP/PROSAP, CT-69902
Estimativa da Despesa	João A. F. L. Melo, Analista de Sistema – UEP/PROSAP, CT-69902
Supervisão / Coordenação	Cassia Tonieli Barros Mendes, Aux. Administrativa, Mat. 6437

Despacho ao(s) responsáveis pela elaboração dos documentos acima mencionados, bem como a confecção de demais documentos necessários e tramitação da pretensa contratação.

Atenciosamente,


Thiago Oliveira Batista
Coordenador Executivo UEP/PROSAP
Decreto PMP nº 48/2025



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Um novo tempo, uma nova história

PROSAP
Programa de Saneamento Ambiental: Rio Parauapebas e Recuperação de Matas e Margens do Rio Parauapebas



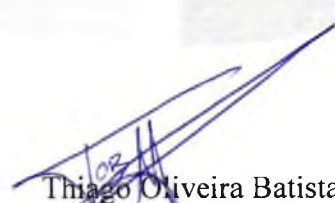
AUTORIZAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE ADMINISTRAÇÃO FÍSICA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DE PROGRAMAS FINANCIADOS POR ORGANISMOS INTERNACIONAIS, IMPLANTAÇÃO E SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE EXECUTORA DE PROJETOS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS – UEP/PROSAP, MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Estando devidamente cumpridas as formalidades, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório nos preceitos da, na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025 - 002PROSAP**, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2025, Classificação Institucional: 4001 - PROSAP – Prog. de Saneam. Ambient. Rio Parauapebas; Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto UEP/PROSAP; Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – serv.de tecnologia da informação/comunic.- PJ; Subitem: 3.3.90.40.11 - Locação de Software.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Parauapebas - PA, 11 de agosto de 2025


Thiago Oliveira Batista
Coordenador Executivo UEP/PROSAP
Decreto PMP nº 48/2025